

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 16/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – UNIRIO E A ARTENG
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., NA
FORMA ABAIXO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a **ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.064.269/0001-74, sediada na Rua 17, lote 22, quadra 94, bairro Ampliação, na Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. **Lucas Ramos Guimarães da Silva**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade no 21.136.740-4 DETRAN/RJ, e CPF/MF no 171.801.387-62, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 16/2022, oriundo da Tomada de Preços nº. 01/2021, processo nº. 23102.007.142/2019-73, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo reajustar o valor do contrato de acordo com o índice INCC-M de 9,40%, que passará a vigorar com o valor de **R\$ 505.365,48** (quinhentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao período entre os meses de dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas iniciais descritas neste termo ocorrerão à conta do Tesouro Nacional pela seguinte programação:

FONTE: 100000000000

PTRES: 170095

ELEMENTO DA DESPESA: 449051

PI: V9051G43HV4

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE84 em 10/02/2023, no valor de R\$ 43.422,63 (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo de apostilamento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

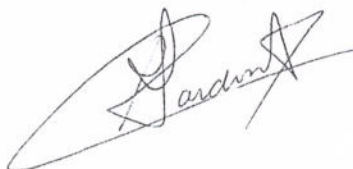
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio, 15 de fevereiro de 2023 .



Assinado de forma digital por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor da UNIRIO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: